Anno XXIV. Quarta-feira 22 de Novembro de 1848. N. 262.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados.* Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOVEMBRO.

Crescente, a 4, ás 3 horas e 44 min. da manh.
Lua cheia, a 10, ás 11 horas e 16 min. da tard.
Mingoante, a 17, ás 4 horas e 27 min da tard.
Lua nova, a 25, ás 7 horas e 10 min. da tard.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda, ás 2 horas e 30 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda. S. Felix de Valois. Aud. do J. dos orph., do J. civ. e do J. M. da 2. v.
21 Terça. S. Apresentação de N. S. Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist de t.
22 Quarta. S. Cicilia. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
23 Quinta. S. Clemente. Aud. do J. de orphãos e do J. M. da 1 v.
24 Sexta. S. João da Cruz. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1 dist de t.
25 Sabbado. S. Catharina. Aud. do J. do c. da 1 v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
26 Domingo. S. Pedro Alexandrino.

CAMBIOS NO DIA 21 DE NOVEMBRO.

Sobre Londres a 25 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris
» Lisboa 120 por cento de premio.
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a 1 % ao mez
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.
Ouro.—Onças hespanholas 30$800 a 31$000
» Moédas de 6$400 v. 16$800 a 17$000
» » de 6$400 n. 16$200 a 16$400
» » de 4$000... 9$200 a 9$300
Prata—Patacões brasileiros 1$940 a 1$960
» Pesos columnarios. 1$940 a 1$960
» Ditos mexicanos..... 1$900 a 1$920

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Rio-de-Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio, em 5 de setembro de 1848.

Illm. e Exm. Sr. — Sendo presente a S. M. o Imperador o officio de V. Ex. de 23 do mez passado, acompanhaudo o que lhe dirigira o juiz de paz da freguezia dos Silveiras, no qual pergunta se deve considerar ou não como nullo o concelho municipal de recurso que se reunio naquella villa em abril deste anno, visto que se deram as seguintes circumstancias: primeira, ter começado o concelho os seus trabalhos a 16, e concluido a 23 do dito mez, deixando de estar reunido durante os quinze dias marcados pela lei, com o fundamento de não terem apparecido recorrentes; segunda, devendo o concelho ser presidido por um membro da camara municipal, por estarem impedidos os juizes municipaes supplentes, foi de facto presidido por um vereador supplente, quando no mesmo concelho funccionou um vereador effectivo servindo de presidente da camara, ou segundo membro do concelho: ha o mesmo augusto senhor por bem approvar a resposta por V. Ex. dada ao referido juiz de paz, declarando que deve ser considerado nullo o dito concelho, tanto por não ter funccionado durante os quinze dias prescriptos na lei, como por ter sido presidido por pessoa incompetente, qual he o vereador supplente, quando se achava presente um vereador effectivo, a quem a lei chamava para primeiro membro do referido concelho, na qualidade de substituto legal do juiz municipal, não lhe sendo permittido a opção como está decidido pelo aviso de 9 de novembro de 1846, § 4.º; devendo por isso proceder-se a novo concelho no dia já designado.

Deos guarde a V. Ex. — *José Pedro Dias de Carvalho.* — Sr. presidente da provincia de San-Paulo.

— Rio-de-Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio, em 6 de setembro de 1848.

Illm. e Exm. Sr. — Sendo presente a S. M. o Imperador, com o officio de V. Ex. n. 107 de 25 do mez passado, a cópia do que V. Ex. expedíra ao juiz de paz mais votado da villa de San-João-do-Rio-Claro, approvando a deliberação que elle tomára de mandar proceder a nova qualificação, visto que a disposição do aviso de 5 de julho ultimo, ordenando que subsista a que foi feita pelas juntas organisadas com os eleitores de 1847, se deve entender unicamente com aquellas a respeito das quaes se observaram todas as formalidades da lei, e não com aquellas que padecem visivel nullidade, como a que teve lugar na referida villa sób a presidencia de um individuo que não era juiz de paz: ha o mesmo augusto senhor por bem approvar o procedimento de V. Ex., e assim lh'o manda communicar para seu conhecimento.

Deos guarde a V. Ex. — *José Pedro Dias de Carvalho.* — Sr. presidente da provincia de San-Paulo.

— Rio-de-Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio, em 6 de setembro de 1848.

Illm. e Exm. Sr. — Sendo presente a S. M. o Imperador o officio de V. Ex., n. 25, em data de 21 do mez passado, pedindo que se fixe o sentido do artigo 108 da lei de 19 de agosto de 1846, que determina que nos sessenta dias anteriores e nos trinta posteriores ao dia da eleição primaria se suspenda em todo o imperio o recrutamento, visto que por causa das expressões — eleição primaria — que se refere á secundaria, entendem alguns que aquella disposição legislativa não he applicavel senão á eleição de eleitores, e outros sustentam que por identidade de rasão, ou ao menos por analogia de direito, he comprehensiva da eleição de vereadores e juizes de paz: houve o mesmo augusto senhor por bem declarar que a mencionada disposição sómente se refere ás eleições primarias, que são aquellas em que a massa dos cidadãos votantes elege os eleitores, não se podendo portanto applica-la ás eleições de vereadores e juizes de paz, porque essas são directas; e as palavras da lei devem entender-se no seu sentido restricto, e não amplia-lo.

Deos guarde a V. Ex. — *José Pedro Dias de Carvalho.* — Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

— Rio-de-Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio, em 6 de setembro de 1848.

Illm. e Exm. Sr. — S. M. o Imperador, a quem foi presente o officio de V. Ex. n. 105 com data de 25 do mez passado, que acompanha o que lhe dirigira o commandante do batalhão de guardas nacionaes da cidade de Sorocaba, perguntando se deve fornecer as sentinellas que requisitar a mesa parochial para guardar a urna no dia das eleições de 7 do corrente mez: houve por bem approvar a decisão de V. Ex., declarando áquelle commandante que o artigo 108 da lei de 19 de agosto de 1846, comquanto prohiba arrumamento de tropa e qualquer ostentação de fôrça militar, todavia não deve ser entendido em relação ás sentinellas que fôrem necessarias e a mesa requisitar para a guarda da urna, como he expresso no artigo 61 da dita lei. O que communico a V. Ex. para seu conhecimento; cumprindo, porém, ponderar-lhe que a disposição do citado artigo 108 sómente se refere ás eleições primarias, que são aquellas em que a massa dos cidadãos votantes elege os eleitores; não se podendo, portanto, applicar a mesma disposição ás eleições de vereadores e juizes de paz, porque estas são directas, e as palavras da lei devem entender-se no seu sentido restricto, e não amplia-lo.

Deos guarde a V. Ex. — *José Pedro Dias de Carvalho.* — Sr. presidente da provincia de San-Paulo.

— Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 6 de setembro de 1848.

Illm. e Exm. Sr.--Sendo presente a S. M. o Imperador o officio de V. Exc. n. 106, de 25 do mez findo, acompanhando o que na data de 16 do mesmo mez lhe dirigíra o juiz de paz da freguezia de Mogimirim, no qual participa que a junta de qualificação foi alli formada com os eleitores e supplentes de 1844; mas que, não se tendo reunido até então o concelho municipal de recurso, forçoso he proceder-se á eleição de 7 do corrente mez de setembro com os qualificados no anno passado, em vista do aviso de 5 de julho ultimo e portaria do governo dessa provincia de 21 do dito mez; acontecendo entretanto que dos cidadãos qualificados no anno passado muitos ficaram posteriormente pertencendo, em virtude de novas divisões decretadas pela assembléa legislativa provincial, ás freguezias da Penha e Limeira, onde se acham qualificados pelas respectivas juntas no corrente anno, deixando de o ser por aquella parochia de Mogimirim; e que por consequencia entra em duvida se a mesa deve ou não receber as cedulas destes cidadãos, apezar de pertencerem a outras parochias; e, no caso affirmativo, se deverá aceita-las indistinctamente ou em separado; parecendo-lhe inconveniente em qualquer dos dous arbitrios que seja adoptado: o mesmo augusto senhor houve por bem declarar que V. Exc. resolveu com acerto respondendo ao mencionado juiz de paz que, não podendo os cidadãos de uma parochia concorrer para a eleição de outra a que não pertencem, como se deduz da lei regulamentar das eleições e he expresso em diversos avisos do governo imperial; e sendo indispensavel que se proceda no indicado dia 7 deste mez á eleição de vereadores e juizes de paz, não resta outro arbitrio a seguir-se senão o de aceitar a mesa unicamente as cedulas dos comparochianos que estiverem qualificados, recusando as que fôrem apresentadas por cidadãos das outras parochias. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento.

Deos guarde a V. Exc.--*José Pedro Dias de Carvalho.*--Sr. presidente da provincia de S.-Paulo.

— Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 11 de setembro de 1848.

Illm. e Exm. Sr. — Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. Exc. de 7 do mez passado, propondo a seguinte questão:

Quem na formação do concelho municipal de recurso deve ser chamado para substituir o eleitor mais votado da freguezia cabeça do municipio, na falta total de eleitores, como aconteceu na de Ipojuca, cabeça do municipio do Cabo, cujas eleições fôram annulladas pela camara dos deputados.

E o mesmo augusto Senhor manda declarar a V. Exc. que, applicando-se no caso presente o mesmo principio que regulou a decisão imperial de 8 de março de 1847, pela qual na falta de juiz de paz e supplente devem as juntas ser presididas pelo juiz de paz do districto mais vizinho, entende-se que, na falta total de eleitores da parochia cabeça do municipio, deve ser convocado, para composição do respectivo concelho municipal de recurso, o eleitor mais votado da parochia mais vizinha.

Deos guarde a V. Exc. — *José Pedro Dias de Carvalho.* — Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 15 de setembro de 1848.

Illm. e Exm. Sr. — Fôram presentes a S. M. o Imperador os officios de V. Exc. de 7 e 12 do mez passado, acompanhados da circular que em 4 do mesmo mez expedio V. Exc. ás camaras municipaes dessa provincia, prevenindo as seguintes hypotheses de duvidas que na eleição das ditas camaras e na do juizes de paz teriam de occorrer:

1.ª Nas freguezias da Alagôa-de-Baixo, Assumpção de Cabrobó, Ipojuca, Serinhãem e Jaboatão, nas quaes não existem eleitores, ou por não terem sido eleitos em novembro do anno passado, ou por os haver declarado illegitimos e nullos a camara dos Srs. deputados.

2.ª Nas freguezias em que as juntas de qualificação, composta de eleitores da actual legislatura, embora de sua legitimidade só posteriormente houvesse decidido a respectiva camara, concluiram os trabalhos da revisão da qualificação dos votantes.

3.ª Nas freguezias onde os ditos trabalhos de revisão não fôram começados ou concluidos em consequencia do aviso de 13 de dezembro de 1847.

4.ª Nas freguezias onde não estivessem concluidas as novas qualificações ao tempo de fazer-se a eleição das camaras municipaes e juizes de paz.

E inteirado o mesmo augusto Senhor de tudo o que V. Exc. pondera nos mencionados officios, houve por bem declarar:

1.º Que bem resolvêra V. Exc. sobre a primeira hypothese, ordenando que nas freguezias onde não ha eleitores, ou porque não fôram eleitos, ou porque a camara dos deputados declarou as eleições illegitimas e nullas, se procedesse na fórma do artigo 6.º da lei de 19 de agosto de 1846 como insinúa em caso semelhante o decreto n. 480, de 24 de outubro de 1846.

2.º Que na segunda hypothese, isto he, nas freguezias em que as juntas de qualificação que funccionaram e concluiram os seus trabalhos eram compostas de eleitores da actual legislatura, embora sobre sua legitimidade só posteriormente houvesse resolvido a camara dos Srs. deputados, cumpre que se reconheçam como validos os actos praticados por taes juntas, por isso que não tendo até hoje a camara dos Srs. deputados decidido a duvida que lhe foi affecta pelo aviso de 18 de abril do corrente anno, e tendo por outro lado reconhecido legitimos os eleitores de que se trata, deverão reputar-se validos os actos por elles praticados, emquanto o contrario não fôr pela mesma camara decidido, devendo nesta parte considerar-se revogada a disposição daquelle aviso e a do de 19 de maio tambem deste anno.

3.º Que bem decidira V. Exc. sobre a terceira hypothese, ordenando que nas freguezias onde os trabalhos de revisão não estavam ainda começados ou concluidos servissem os eleitores da actual legislatura.

4.º Que nas freguezias onde se der a quarta hypothese, isto he, onde não estiverem ainda concluidas as novas qualificações ao tempo de fazer-se a eleição, cumpre que para ella se convoquem os cidadãos qualificados no anno anterior, como em caso semelhante foi já decidido por aviso expedido ao presidente da provincia de San-Paulo em 5 de julho do corrente anno, cujas disposições deverá V. Exc. faver observar nessa provincia em tudo o que a ella fôr applicavel. E porque dos citados officios de V. Exc. se infere que as eleições das camaras municipaes e juizes de paz não poderiam ahi verificar-se no dia 7 do corrente, ha Sua Magestade o Imperador por bem que, a ter-se realisado essa hypothese, designe V. Exc. quanto antes novo dia para as mesmas eleições, caso o não tenha já feito, recommendando ás autoridades respectivas que empreguem todos os esforços para que ellas se façam com a devida regularidade, e se concluam a tempo de poderem as novas autoridades entrar no exercicio de suas funcções no dia 7 de janeiro proximo futuro. O que tudo communico a V. Exc. para sua intelligencia e governo.

Deos guarde a V. Exc. — *José Pedro Dias de Carvalho.* — Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas na cidade do Recife, 10 de novembro de 1848.

ORDEM DO DIA N. 78.

O commandante das armas interino faz publicar, para que surta devido effeito, e possa chegar ao conhecimento dos interessados, o decreto de 11 de outubro ultimo, perdoando os crimes de primeira deserção, e de segunda simples, aos militares dos differentes corpos do exercito, e da guarda nacional em destacamento, que tiveram o infortunio de os commetter, decreto que lhe foi por cópia remettido pelo Exm. Sr. presidente da provincia a 18 do corrente.

DECRETO.

« Commiserando-me das circumstancias em que se acham os militares dos differentes corpos do exercito, e os da guarda nacional em destacamento, que tiveram a infelicidade de desertar, apartando-se de suas bandeiras: hei por bem perdoar-lhes o crime de primeira deserção, e o de segunda simples, apresentando-se os réos dentro do praso de tres mezes contados da data da publicação do presente decreto em cada provincia, incluindo-se tambem neste indulto os que estiverem sentenciados, ou para sentenciar. O concelho supremo militar de justiça assim o tenha entendido, e expeça os despachos necessarios.

« Palacio do Rio-de-Janeiro, em 11 de outubro de 1848, vigesimo-setimo da independencia, e do imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. »

« Cumpra-se e registe-se. Rio-de-Janeiro, em 25 de outubro de 1848. — *Vasconcellos.* — *Conde do Rio-Pardo.* — *Mascarenhas.* »

Conforme. — *João Baptista Ferreira.*

Francisco José Damasceno Rosado.

Repartição da policia.

EXTRACTO DIARIO DO DIA 21 DO CORRENTE.

Fôram presos;—á ordem do Sr. desembargador chefe de policia, o preto Ignacio José Ferreira da Costa, por ter insultado a patrulha da alfandega, e os pardos Manoel Jacome Pereira, João Guedes de Santa Anna e Manoel José Barboza;--do delegado do 1.º districto, a parda Francisca Maria da Conceição, por insultos;--do subdelegado do Recife, o preto João, escravo de Francisco Severiano Rabello, por insultos feitos a Francisco Euzebio de Farias;--e do subdelegado da Boa-Vista, o paisano Felix José de Souza, e o preto liberto Benedicto.—Destes dous ultimos, assim como dos segundo, terceiro e quarto, não consta o motivo das prisões.

O 1.º Amanuense,

Aprigio José da Silva

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 21 DE NOVEMBRO DE 1848.

Nunca iremos encontrar-nos com os echos da opposição nessa carreira de insultos, improperios e chocarrices, que elles quotidianamente vomitam contra o Exm. Sr. Herculano Ferreira Penna; não só porque falta-nos a *habilidade* precisa para entrarmos na asquerosa luta das descomposturas e dos duestos; senão tambem porque entendemos que S. Exc., por sua vida toda, por seus precedentes honrosos, está nimiamente sobranceiro aos tiros da maledicencia, da calumnia e da torpeza, em verdade impotentes quando empregados contra cidadãos cujo merito he tão reconhecido como o de S. Exc.

Entretanto, sempre que entre os vis embustes com que a opposição pretende macular a reputação do Exm. Sr. Penna, lobrigarmos algum que possa ser levianamente acreditado por aquelles que abraçam a *nuvem por Juno*, dar-nos-hemos pressa em desmenti-la.

Isto posto, não nos he possivel consentir que passe desapercebida essa historia dos Srs. tenentes Barrozo e Monteiro, de que a opposição se ha prevalecido para inculcar que a presidencia já começa a desconfiar da tropa de 1.ª linha, e afana-se por fazer sahir da provincia todos os officiaes com que entende não dever contar. Sim; narraremos o facto tal como se passou, e á vista da nossa narrativa os homens sensatos e imparciaes ficarão habilitados para ajuizar da *bôa-fé* com que os opposicionistas buscam avaliar os actos da administração.

Requisitado pelo Sr. coronel Bento José Lemenha Lins, o Sr. tenente Monteiro servia no quartel-general do commando das armas desta provincia na qualidade de ajudante de ordens, quando aqui chegou o vapor *Imperatriz*, trazendo a noticia da nomeação do gabinete de 29 de setembro: no dia immediato ao desta chegada, o Sr. Monteiro solicita e obtem do presidente de então, o Sr. Antonio da Costa Pinto, tres mezes de licença com os respectivos vencimentos para tratar de sua saúde onde bem lhe conviesse: ao cabo de uma semana, contrata sua passagem para o Rio-de-Janeiro em um navio de vela, por entender que lhe era mais commoda, e vai á pagadoria militar solicitar a guia; mas, havendo esta repartição duvidado dar-lh'a tal qual elle a pretendia, por entender que lhe não competiam todos os vencimentos, procura o Exm. Sr. Penna, e pede-lhe que dissolva semelhante duvida, ponderando-lhe os transtornos que lhe proveriam da demora da viagem, e solicitando-lhe, de mais a mais, uma carta de recommendação para o Exm. Sr. ministro da guerra. Bondoso como he, S. Ex. accede promptamente ao pedido do Sr. Monteiro, e em consequencia, não só dispõe as cousas de modo que a guia lhe seja passada quanto antes; mas tambem lhe promette a carta, que o Sr. Monteiro vem receber e leva no mesmo dia da partida!.....

Eis-aqui como o caso se passou: o Sr. Monteiro he vosso correligionario, e por conseguinte o seu testemunho vos não póde ser suspeito: escrevei-lhe, exigi delle uma informação circumstanciada acerca de tudo quanto havemos referido; o se ella contrariar, em um só ponto, o que ahi fica dito, transcrevei-a em todos os vossos jornaes, fazei-a correr a provincia, o imperio, o mundo todo, e dert'arte livrai-vos da pecha de calumniadores desalmados. Mas não; vós não adoptareis o nosso conselho, porque sabeis melhor do que ninguem que o Sr. Monteiro retirou-se daqui mui livremente, e se vos resolveis a escrever e publicar o contrario, he porque entendeis que tão revoltante falsidade póde aproveitar aos vossos negregados planos de subversão.

Isto quanto ao Sr. tenente Monteiro; a respeito, porém, do Sr. tenente Barroso, o caso he muito diverso; mas de tão facil explicação como est'outro de que acabamos de tratar.

MUTILADO

O S. Barrozo pertence ao 5.º batalhão de fuzileiros, que ainda tem no Maranhão parte da gente de que se compõe: ao chegar a esta cidade desenvolveu comportamento tão irregular, que se julgou necessario manda-lo servir como addido no 2.º batalhão de artilharia a pé. Esta correcção não foi sufficiente, pois aquelle a quem a applicaram, nada melhorou de conducta depois de a haver recebido, tanto que nas crises mais arriscadas, e d'encontro ás ordens superiores, dormia fóra do quartel. E nestas circumstancias o que cumpria fazer? Deixar que corresse a revelia um official que assim se deslisava do cumprimento dos seus deveres? Não, certamente: o expediente a adoptar que menos prejudicial podia ser ao Sr. Barrozo era manda-lo incorporar a esse resto do respectivo batalhão que ainda se acha no Maranhão: e foi justamente isto o que se praticou. Para que, pois, inverter os factos, e dar-lhes uma origem diversa daquella que na realidade teem?— Semelhante procedimento só quadra a quem não tem consciencia, a quem reputa convinhaveis todos os meios que se lhe figuram aptos para conduzi-lo a um fim qualquer, embora deshonestos, embora reprovados, embora criminosos.

Poderámos terminar aqui, pois que hemos demonstrado quanto tem de aleivosa a imputação de que foi victima o Exm. Sr. presidente por causa da retirada dos Srs. tenentes Barroso e Monteiro; mas não o faremos, sem declararmos alto e bom som que S. Exc. confia inteiramente na tropa de linha da guarnição; -- que está certo de que ella não trahira seus deveres, nem abandonará jámais o posto de honra em que se acha collocada; -- que olha para cada um dos bravos de que se ella compõe como para uma forte columna do throno, da constituição jurada e da ordem publica; — e que está tanto mais firme nessas ideias quando ainda a bem poucos dias recebeu uma prova da justeza do seu juizo na maneira porque se portou no combate de Mussupinho a fracção da sobredita tropa que tomou parte nesse grande feito d'armas.

Publicação a pedido.

Em cumprimento ao despacho supra, certifico que a certidão de que faz menção a petição retro he do teor seguinte:

As folhas 134.—Francisco de Castro Moraes. Eu el-rei vos envio muito saudar. Mandando vêr no meu concelho ultramarino o requerimento que aqui me fez o mestre de campo do terço da gente preta Domingos Rodrigues Carneiro, em seu nome e dos mais officiaes delle, sobre a ruina em que se acha a capella que fez o mestre-de-campo Henrique Dias na Estancia, em que o tal terço assiste, e por esta causa se não podêr nella fazer a festa de Nossa Senhora da Assumpção que se costuma fazer em acção de graças pela victoria que no seu dia se alcançou contra os Hollandezes, nem dizer missa com a decencia necessaria, cujo damno não podia ter remedio se eu não concorresse da fazenda real com as custas da reedificação da dita capella, por elles não terem posses para o fazer, sendo tambem necessario capellão para se dizer missa e administrar os Sacramentos, e os ornamentos precisos para a mesma capella. Fui servido resolver que pelas sobras dos dizimos se faça a reedificação desta capella, de que me pareceu avisar-vos para que nesta fórma façais pôr em execução esta minha resolução; e ao provedor da fazenda se avisa que assim o execute. Escripta em Lisbôa a 4 de agosto de 1703--Rei--Conde de Alvor--Para o governador de Pernambuco--João Baptista Campello, escrivão da fazenda real a fiz registrar.

Cartorio da thesouraria da fazenda de Pernambuco, 4 de novembro 1848 --No impedimento do cartorario, o 2.º escripturario da contadoria, *José Francisco Gonçalves.*

Declaro que a certidão supra foi copiada do livro decimo de registro do catalago as folhas 134. Dia e era *ut supra.*

José Francisco Gonçalves.

VARIEDADE.

UM PARRICIDIO! . . . . . .

Ainda não nos haviamos esquecido do funesto e horrivel attentado do dia 23 de agosto, que temos de relatar ao publico, um destes crimes execraveis, para quem um famoso legislador não julgou dever impor penas, por lhe parecer de impossivel existencia — o parricidio!

No dia primeiro de outubro ás 4 horas da tarde pouco mais ou menos foi mortalmente ferido em sua casa pouco distante da villa do Paço, com um tiro o infeliz Januario Vicente da Costa Neves, ajudante da guarda nacional da mesma villa, por seu proprio filho Leandro da Costa Neves; que não satisfeito com o que praticara, abrio a cabeça da victima em duas partes, e rachou-lhe o labio superior com a coronha da mesma granadeira, com que usou atirar sobre o autor de seus dias!!

Não valeu a tão desventurado pai todas as supplicas que soem empregar aquelles que se acham em tão critica circumstancia; o perverso duplicava de esforços, retrucando— *esta bocca não me hade reprehender mais!!!*

Eis o crime do infeliz, eis o porque seu filho entendeu dever assassina-lo! Que época! e que moralidade!

Aos gritos dolorosos da victima acudiram visinhos, o que fez com que a fera se evadisse, e foi então que esse desgraçado pai se vio obrigado a denunciar como seu matador, aquelle por quem momentos antes teria arriscado essa vida que estava prestes a ver exhaurir-se! Que deploravel situação para um pai!! . . . . .

O digno delegado de policia, com aquelle zelo e actividade que tanto o distingue, o Sr. Antonio Gomes Claro, recebendo pela madrugada do dia 2 do corrente (outubro) tão triste nova, partio duas ou tres horas depois para o local do delicto acompanhado do escrivão o Sr. Mathias José Pereira, e cinco praças.

Na villa do Paço já encontrou o cadaver depositado, e preso o assassino. Procedeu logo a corpo de delicto, qualificou e interrogou o réo, inquirio duas testemunhas até ás 4 para 5 horas desse dia, quando voltou para esta cidade, conduzindo o parricida.

Esperamos ver mui breve concluido o processo, e satisfeita a justiça, visto que o matador não nega o attentado.

Aqui não podemos esquivar-nos de louvar o Sr. Claro, pelo seu zelo, actividade e energia, embora desta vez não fôsse preciso todo o esforço da sua parte para a captura do criminoso; pois outros talvez se não movessem de suas casas, deixando á providencia esse cuidado, — o trabalho da captura.

Para funccionarios como o Sr. Claro a policia he um pesado onus, para outros he um divertimento, porque vivem na indolencia, e sabem menos do que se passa na cidade, do que qualquer homem do povo. E durma uma população sôb a egide de taes autoridades!

Oh! providencia! quanto não deves ser venerada e adorada!!

(*Do Observador.*)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

RENDIMENTODO DIA 21. . . . . 6:236,504

Descarregam hoje, 22 de novembro.

Barca —*Bella-Pernambucana* — mercadorias.
Brigue —*Furet* — batatas.
Brigue —*Maria* — botijas vasias e farelo.

CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 21.

Geral	1:130,421
Diversas provincias	6,345
	1:136,766

CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 21. 961,227

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 21.

Gottenburg; 51 dias, patacho sueco *Alert*, de 170 toneladas, capitão J. A. Lumberg, equipagem 9, carga taboado, entenas e alcatrão; ao capitão.

Parahiba; 24 horas, hiate brasileiro *Conceição-Flor-dos-Virtudes*, de 24 toneladas, capitão Elias do Paraizo, equipagem 3, carga toros de mangue; ao capitão.

Maceió; 6 dias, transporte brasileiro *Pirapama*, capitão Camillo Leilis da Fonseca. — Com madeira para o governo.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em virtude de resolução do tribunal administrativo, manda fazer publico que em cumprimento da lei, perante o mesmo tribunal, vão novamente a praça para ser arrematado por quem mais der, no dia 23 do corrente, os impostos abaixo declarados:

2,500 rs. por cabeça de gado vaccum que fôr consumido no municipio do Recife, avaliado annualmente por. . .	56:000,000
Dito do municipio de Olinda por.	4:900,000
Dito do municipio de Iguarassú.	1:900,000
20 por cento sobre a ago'ardente que fôr consumida no municipio do Recife, avaliado annualmente por.	10:208,000

Dizimo do capim de planta nos municipios do Recife e Olinda por ter havido licitação de mais da terça parte, avaliado annualmente por 2:006,666.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelos *Diarios*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 17 de novembro de 1848.

O segundo escripturario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

O fiscal da freguezia de San-José, abaixo assignado, faz publico, para que tenham o devido conhecimento os artigos das posturas em vigor abaixo transcriptos:

« TITULO III.

« Artigo 4.º Nenhum morador lançará, nem mandará lançar nas ruas ou lugares publicos, que não forem para este fim designados, lixos ou immundices, ou qualquer cousa que possa incommodar, ou causar damno ao publico, sôb pena de 6,000 rs. de multa, sendo constrangidos a 24 horas de prisão os escravos ou criados, que, por ordem dos senhores ou amos, o fizerem.

« Art. 6.º Todos os moradores serão obrigados a ter a frente de suas casas sem lixo ou immundice, varrendo-as pelo menos de tres em tres dias: os infractores serão multados em 3,000 rs.

« TITULO VI.

« Art. 2.º Ninguem poderá ter fogões ou fogareiros em portas, para qualquer uso que seja, sôb pena de 2,000 rs.: da mesma fórma se entenderá em qualquer parte da rua.

« TITULO XI.

« Art. 8.º Nenhum vendedor de couros poderá manda-los expôr ao sol em outros lugares que não sejam areial do Brum, das Cinco-Pontas, Cabanga, Cortume dos Coelhos, emquanto nesses lugares não houverem edificações: os infractores serão multados em 12,800 rs. »

Freguezia de San-José, 20 de novembro de 1848.

Ignacio dos Reis Campello.

Declarações.

— O escrivão chefe da segunda secção do consulado provincial, de ordem do Illm. Sr. administrador do mesmo, faz constar aos Srs. proprietarios de predios urbanos dos bairros desta cidade e freguezia dos Afogados, que no dia 1.º de dezembro proximo futuro se principia a contar os trinta dias uteis para pagamento da respectiva decima do 1.º semestre de 1848 a 1849; assim, pois, os que deixarem de pagar nesse prazo a mencionada decima incorrem na multa de 3 por cento sôb o valor de seus debitos, e serão promptamente executados. Segunda secção do consulado provincial, 16 de novembro de 1848.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

COMPANHIA de BEBERIBE.

São convidados os Srs. accionistas da companhia de Beberibe para se reunirem em assembléa geral, no dia 22 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no escriptorio da companhia, afim de se concluirem os trabalhos começados na reunião do dia 15.

Recife, 17 de novembro de 1848.

Francisco Antonio de Oliveira,
Director.

Publicação Litteraria.

Sahio a luz o resumo da historia do Brasil, composto pelo professor publico S. H. de Albuquerque. Este resumo, intermediado pelas mais belas estancias do poema *Caramurú* e terminado por quatro interessantes indices chronologicos, e por uma estatistica dos bachareis formados em direito, offerece ao leitor instrucção e recreio, e a commodidade de encontrar em um volume muito bem impresso e por modico preço aquillo que só acharia em varias obras e por mais dinheiro. Acha-se a venda na rua do Crespo, loja n. 16, do Sr. José Azevedo de Andrade; e em Olinda, rua de Mathias Ferreira, sobrado, n. 6. Brox. 4,000 rs.

Nestes mesmos lugares pódem os Srs. assignantes procurar os seus exemplares: por cada um dos quaes só pagarão 3,000 rs.

Avisos maritimos.

-- Para a Parahiba o hiate nacional *Espadarte* sahe impreterivelmente no dia 24 do corrente: quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a rua do Vigario, n. 5.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, no dia quarta-feira, o muito veleiro brigue americano *Latona*; tem bons commodos para passageiros: trata-se com os consignatarios, na rua do Trapiche-Novo, n. 8.

-- Para o Rio-Grande-do-Sul pretende sahir breve o patacho *Dous-de-Agosto*, o qual inda póde receber alguma carga, assim como escravos e passageiros: os pretendentes pódem entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 39.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahirá breve o patacho *Invencivel*, por ter parte do seu carregamento promptа, ainda póde contratar-se o restante á frete: quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, póde entender-se com os consignatarios, Amorim Irmãos, ou com o capitão a bordo.

-- Para o Havre deve seguir infallivelmente até o dia 24 do corrente a barca franceza *Jeune-Nelly*, capitão Tombarel, de primeira marcha, e com ricos e asseiados commodos para passageiros sómente: trata-se com os consignatarios, Didier Colombiez & C.ª, rua da Cruz, n. 8.

— Para a Bahia segue até o dia 24 a sumaca *Santo-Antonio-de-Padua*, com a carga que tiver: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua do Vigario n. 5.

— Para o Aracaty segue o hiate *Flor-do-Recife*: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua do Vigario, n. 5.

Leilaõ.

-- O corretor Oliveira fará leilão da esplendida mobilia pertencente a uma familia respeitavel, proxima a retirar-se da provincia, consistindo em sofás, cadeiras, consolos, mesas redondas, dita para jantar, cadeiras de balanço, guarda-roupa, commodas, candieiro de globo, trem de cozinha, louça e muitos outros objectos, inclusive algumas obras de ouro e de prata, de bom gosto: quinta-feira, 23 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no segundo andar da casa da rua da Aurora, que fórma esquina com a do Aterro, na Boa-Vista.

Avisos diversos.

— Perdeu-se uma carteira de algibeira de couro preto, com alguns papeis e cartas dentro, desde a rua da Cadeia até a rua da Madre-de-Deos, a qual nada tem de valor senão para o dono, cujo nome está escripto dentro: quem a achou leve-a a rua do Trapiche, n. 40, que será gratificado do seu trabalho com 10,000 rs.

— Aluga-se um segundo andar na rua do Codorniz, no Forte-do-Mattos, com commodos para familia: a tratar no mesmo sobrado, que tem por baixo fabrica de charutos.

-- Precisa-se de um menino de 12 annos, para caixeiro de venda: na rua de Hortas, n. 16.

-- Achou-se um sellim inglez, de pouco uso, sexta-feira passada, de madrugada, em um sitio em S.-José do Manguinho: quem fôr seu dono, dirija-se a rua da Cruz, no Recife, n. 2.

-- Aluga-se um sobrado de dous andares, na praça da Boa-Vista; a tratar no mesmo lugar, botica n. 6.

— David Lazaro, subdito allemão, retira-se para o Rio-de-Janeiro.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez ou brasileiro para um deposito de padaria, que entenda da mesma e dê fiador a sua conducta: no pateo da S. Cruz, padaria n. 6.

— Desappareceu, do armazem n. 7 da rua da Cruz, um oculo de caixa encarnada, de um só cano, sem tapador no vidro de cima: roga-se a quem fôr offerecido, de o apprehender e annunciar por esta folha, ou dirigir-se ao mesmo armazem acima.

-- Roga-se ao Sr. Dr. Filippe de Olinda Campello, ou quem suas vezes fizer nesta praça, o favor de comparecer na Praça-do-Commercio, n. 6, a negocio que lhe diz respeito.

FUNDIÇAÕ DE FERRO.

Na fabrica de Bowman & M.c Callum, engenheiros machinistas e fundidores de ferro, na rua do Brum, no Recife, continúa haver um grande sortimento de taixas para engenhos e moendas de canna, de todos os tamanhos e dos modelos os mais modernos e approvados. Na mesma fabrica continuam-se a construir de encommenda machinas de vapor, rodas d'agoa, rodas dentadas e todos os mais objectos de machinismo, com a perfeição já conhecida, por preço commodo.

Bowman & M.c Callum desejam chamar a attenção dos Srs. proprietarios de engenhos as machinas de vapor construidas na sua fabrica, visto serem ellas de um modelo muito forte e seguro, e todas as peças perfeitamente adaptadas umas as outras, por meio de tornos automaticos, machinas de aplainar ferro, e outros apparelhos modernos: além disto, as machinas de sua construcção teem as vantagens seguintes: possuem uma cisterna de ferro, onde a agoa destinada para a caldeira se deposita por meio de uma bomba movida pela machina, e onde se acha aquentada pelo vapor superfluo, antes de ser por meio da segunda bomba de lá introduzida na caldeira, afim de não esfriar a agoa nella existente, pela indroducção d'agoa fria, [como he de costume em machinas inferiores] e assim produzir grande economia de combustivel.

Além da supradita economia de combustivel na producção de vapor, estas machinas possuem uma modificação nova das valvulas por onde o vapor entra e sahe do cylindro, pela qual a mesma quantidade de vapor produz maior effeito do que nas machinas de construcção antiga, augmentando assim de uma maneira, não pequena, a economia do combustivel necessario para manter a machina em movimento.

As ditas machinas possuem tambem um apparelho, pelo qual a quantidade d'agoa introduzida na caldeira se acha regulada automaticamente com a maior certeza pela machina mesma, evitando desta maneira o grande perigo que existe nas machinas, onde por causa da mesquinha economia dos fabricantes, o fornecimento d'agoa para a caldeira ha de ser regulado *por mão de negros*.

Estes esclarecimentos são respeitosamente offerecidos aos Srs. proprietarios de engenhos, que ainda perseveram em o methodo fraco, dispendioso e insatisfactorio, de moer com animaes, afim de satisfaze-los que, no emprego destas machinas, não existe o menor motivo para receio, nem de explosão, nem de quebra, nem de demasiado consumo de combustivel; e Bowman & M.c Callum não teem pequena satisfação em assegurar-lhes que pela pericia dos seus administradores e officiaes, pela perfeição dos seus instrumentos e apparelhos, e pela abundancia e boa qualidade das suas materias primas, se acham habilitados para construirem machinas de vapor de todos os tamanhos e para todos os fins; assim como toda especie de machinismo, com uma perfeição não inferior ás obras das *melhores fabricas* de Inglaterra, e mui superior ás geralmente importadas daquelle paiz.

-- Uma pessoa que pretende retirar-se para fóra, vende a sua venda do pateo do Paraizo n. 14, com commodos para familia: a tratar na mesma venda.

-- Aluga-se o primeiro andar de um sobrado na rua de Apollo, n. 22: a tratar no armazem da mesma casa.

-- Aluga-se um primeiro andar, ainda que seja pequeno, ou mesmo uma sala e uma alcova sómente, em qualquer rua do bairro do Recife: quem tiver annuncie, ou dirija-se a rua do Rangel, n. 11, que se dirá quem precisa.

-- O abaixo assignado comprou, por conta do Sr. João Antonio Porto, da villa dos Touros, 5 meios bilhetes de decima oitava loteria do theatro publico, de ns. 896, 897, 898, 899 e 900.

José Pereira.

-- Quem quizer fazer algum negocio com um titulo de formal de partilha, de um herdeiro existente na provincia, da quantia de 152,314 rs., cujos bens são existentes na ilha de S.-Miguel em Portugal, dirija-se a praça de Independencia, loja n. 14, que se fará todo o negocio.

-- O Sr. Joaquim Ferreira de Moraes queira ir buscar uma carta, vinda de Portugal, em Fóra-de-Portas, n. 95.

-- Aluga-se um moleque para cozinhar: quem tiver annuncie.

-- Na casa de modas francezas, de madama Millochau, na esquina do Aterro-da-Boa-Vista, defronte do chafariz, ha para o escolhimento das senhoras, um lindo sortimento de toucados, chapéos de seda e de palha, tanto para senhora como para meninas; camisinhas e punhos bordados para vestidos afogados e montaria; bicos de blonde; capellas de flores finas, de laranjas; ramos de ditas para enfeites de vestidos de noivas; fitas de todas as qualidades; bicos de linho; manteletes-palitós de seda e de bico; tranças e botões para enfeites de vestidos; luvas de seda verdadeiras, curtas e compridas; capellas e flores finas para bailes; plumas para cabeça e para chapéo; bicos e rendas bordadas; cambraia e tarlatana; meias brancas de seda, lisas e bordadas; gravatinhas de fita para senhora. Na mesma casa continuam-se a fazer chapéos, toucas e vestidos de senhora, por preço commodo, e da ultima moda.

-- A pessoa que annunciou, pelo *Diario* de segunda-feira, 20 do corrente, querer comprar uma carteira em bom uso, dirija-se a rua Augusta, venda n. 58, que ahi ha uma em muito bom uso e por preço commodo.

Vignes, fabricante de pianos, na rua do Queimado, n. 12,

tem pianos de novo modelo, feitos de prepositos para este paiz; são riquissimos, de machinismo e vozes superiores, o que se afiança ao comprador: tambem concerta e afina pianos: por preço commodo, e vende cordas, camurças e todos os aviamentos necessarios para ditos instrumentos.

-- Precisa-se de uma caixeiro de 12 a 14 annos, para uma venda, e que dê fiador a sua conducta: no Aterro-da-Boa-Vista, venda n. 20.

MUTILADO

Loteria do theatro publico.

O facto de existir perto de metade dos bilhetes da loteria por vender, deu occasião a que as respectivas rodas não podessem ter andamento no dia 21 do corrente, como se annunciou; persuadido, porém, o thesoureiro que semelhante venda não deixará de ter impulso, marca novamente o dia 9 de dezembro proximo futuro para o referido andamento, e espera que esta nova designação será improrogavel.

— Sahe hoje a luz a *Verdade*, novo periodico politico, popular, impresso na typographia *União*, tendo por missão derrocar as doutrinas pervesas, incendiarias, e anarchicas, semeadas pela facção desordeira, esclarecer o povo sobre os interesses mais vitaes da sociedade, e preserva-lo contra os perigos a que nos querem levar aquelles que accenderam na provincia a guerra civil. Vende-se avulso pelo preço de 20 réis, nos lugares seguintes: na loja de livros de B. V. Coutinho, rua do Collegio, n. 1; na de Cardoso Ayres, rua da Cadeia do Recife, n. 31; e na botica do Viuva Cunha, na praça da Boa-Vista.

-- A veneravel ordem terceira de S. Francisco, em observancia do artigo 173 dos seus estatutos, tem de celebrar na sua igreja a commemoração geral dos seus irmãos fallecidos, com officio solemne, missa cantada, sermão e absolvição final, no dia 23 do corrente, pelas 9 horas; por isso recommenda a todos os irmãos o cumprimento do referido artigo, e espera que não faltem a um acto de tanta caridade, lembrando-se do antigo adagio -- hoje por nós, amanhãa por vós.

-- Nos dias 22 e 23 do corrente, perante o Snr. Dr. juiz do civel da segunda vara, na sala das audiencias; depois desta, se ha de arrematar um sobrado de tres andares, n. 9, na rua do Queimado: quem o pretender compareça, que são as ultimas praças.

-- No dia 24 do corrente, perante o Snr. Dr. juiz do civel da primeira vara, na sala das audiencias, depois desta, se ha de arrematar uma casa na rua do Mondego, n. 135, com uma olaria, que bota o fundo para a camboa do Manguinho: quem pretender compareça, que he a ultima praça.

Ao respeitavel publico.

O proprietario do armazem de vinho da rua da Madre-de-Deos n. 36, declara que este estabelecimento não tem outro armazem filial, como alguem ha que o inculca; e para conhecimento do publico, faz o presente annuncio.

-- O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico, que pessoa alguma contrate negocio de venda, ou hypotheca com André de Albuquerque Mello, sobre uma pequena parte que o mesmo tem no engenho Soccorro, ja freguezia de S.-Amaro-Jaboatão, e igualmente duas casas de taipa em o mesmo engenho, visto que a mesma parte e casas se acham embargadas pelo annunciante, pelo juizo do civel e cartorio do escrivão Reges, para pagamento da quantia de 1:404,000 rs.; por isso faz o presente annuncio para que pessoa alguma se chame a ignorancia. -- *Ignacio Luiz de Albuquerque.*

-- Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa, estudante no quinto anno de direito, continúa a ensinar os preparatorios, excepto latim: quem de seu prestimo se quizer utilisar o encontrarão sempre assiduo e activo, afim de com brevidade dar a exame os seus alumnos, ajudado pelo methodo que emprega, assim como succedeu no anno electivo, dirija-se a rua estreita do Rozario, n. 15.

-- João Grillo de Souza Carneiro, Brasileiro, vai fazer uma viagem ao Rio-de-Janeiro.

- Precisa-se alugar uma preta: na rua da Praia-do Caldeireiro, venda n. 2.

-- Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de qualquer estabelecimento, excepto venda: na rua de S.-Francisco, casa da esquina que volta para a Florentina.

-- Precisa-se de um feitor que entenda de jardim: na rua do Mondego, n. 109.

-- Offerece-se uma mulher para ama de qualquer casa, para o serviço de portas a dentro: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a praça da Independencia, n 19.

-- No Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, primeiro andar, precisa-se de uma preta captiva, para todo o serviço de casa.

-- Roga-se ao Sr. J. F. S. haja, no prazo de oito dias, ir resgatar uma casaca de panno preto, já usada e 4 cadeiras; do contrario, serão vendidas para pagamento.

— O n. 13 do *Grito da Patria* acha-se a venda nos lugares do costume.

— A administração da casa de Lenoir Puget & Companhia mudou o escriptorio para a rua do Trapiche-Novo, n. 4, segundo andar.

— O Illm. Sr. capitão Manoel de Araujo Cavalcanti de Albuquerque, residente no engenho Mussupinho, queira mandar receber uma carta, que para S. S. existe na rua do Hospicio, n. 9.

— Aluga-se a casa da rua da Trempe, n. 13, reparada e pintada de novo: na rua larga do Rozario, n. 14, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para uma casa estrangeira de pouca familia, que saiba bem engommar e fazer o mais necessario: adverte-se que não precisa cozinhar: na rua da Cruz, armazem n. 48.

— José Rodrigues Coelho & Companhia fazem publico, principalmente aos Srs. arrematantes de agoardente de producção brasileira, que deixaram de vender dito genero na sua venda da esquina da rua do Rangel, n. 1, desde o dia 20 do corrente em diante, em consequencia dos arts. 6.º e 7.º, titulo 11, fl. 27 das posturas da camara municipal; pois que, tendo o annunciante pedido bilhetes aos escravos, elles botam-lhe em cima do balcão 10 rs. e dizem-lhe: aqui está bilhete forte que não precisa de reforma.

Deposito da Estrella.

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico e a todas as pessoas que sabem apreciar a deliciosa fumaça, que acaba de estabelecer, na rua Nova n. 56, um deposito de superiores charutos de todas as qualidades, com o titulo de DEPOSITO DA ESTRELLA, contendo nelle as qualidades seguintes: os verdadeiros deputados, San-Felix, emilios, senadores, melindres, quem fumar saberá, visjante, cavalheiros, regalos de Havana, sigarros de la Havana, regalia de diversas marcas, e outras mais qualidades que se mostrarão ao comprador, e que se vendem tanto a retalho como em porções, conforme o comprador quizer, isto he, com um pequeno ganho; promettendo, além de servir a todas as pessoas com promptidão e agrado, empregar todos os meios para conservar sempre as melhores qualidades de charutos que possam vir da Bahia, e dos fabricados aqui, pois que conforme a protecção que tiver irá sortindo o seu estabelecimento. — *Joaquim Bernardo do Reis.*

— Manoel Pereira de Sá faz publico que no dia 17 do corrente comprou a venda da rua de Santo-Amaro, pertencente ao Sr. Francisco Alves Veigas, e que não se responsabilisa por qualquer transacção tendente a esse estabelecimento, por ser esse o trato; e para constar mandou publicar o presente.

— Perdeu-se na noite de sabbado, 18 do corrente, desde o Manguinho até a rua Nova, um canudo de casquinha de pôr vela em lanterna de carro: a pessoa que o achou, querendo restitui-lo, póde dirigir-se a mesma rua, n 14, primeiro andar, que será recompensado.

— Na rua do Qeimado, n. 20, existe uma carta para o Sr. José Ferreira dos Santos.

— **Os abaixo assignados rogam aos Srs. credores de Januario Jose da Silva, se sirvam apresentar-lhes suas contas, bem como os documentos que as legalisem, afim de providenciar-se o que fôr possivel em beneficio dos mesmos, isto no termo prefixo de 20 dias, contados da data do presente, findos os quaes não serão mais attendidos: na rua da Cadeia, 37. Recife, 18 de novembro de 1848.**

Machado & Pinheiro.

-- Alugam-se as seguintes casas: uma casa terrea com quintal, cacimba e mais commodos para grande familia, na rua do Seve, n. 2, por 14,000 rs.; outra dita com quintal muito grande, na rua do Sebo, n 40, por 16,000 rs.; outra dita pequena na mesma rua, n. 54, por 7,000 rs. mensaes; outra dita pequena no Aterro-dos-Afogados, por 5,000 rs. mensaes: a tratar no escriptorio de F. A de Oliveira, na rua da Aurora, n. 26.

-- Joaquim Francisco, natural da villa do Conde, em Portugal, faz publico que de hoje em diante se chamará Joaquim Francisco Paredes.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

C. Starr & C., engenheiros, com fundição de ferro e bronze, e ferraria, tudo em ponto grande, movido por duas machinas de vapor, montadas nas casas novas na rua da Aurora em Santo-Amaro, avisam aos seus freguezes, e ao publico em geral, que teem acabado de apromtar para vender varias machinas de vapor de baixa e de alta pressão, e de diversos tamanhos: estas machinas são providas de bombas para supprir a caldeira com agoa já quente, e com valvulas com os seus arranjos muito simples para regular a quantidade da mesma agoa; mas os annunciantes, longe de inculcarem estas invenções como suas, advertem que a primeira foi adoptada pelo celebre Savary em 1698, e a segunda inventada por Brindley já mais que cem annos passados, e ambas introduzidas nesta provincia em 1835 pelos annunciantes na machina de vapor do engenho Caraune (o primeiro fabricado neste imperio) o qual ainda está em effectiva operação, e desde então se ha extrahido perto de uma duzia das mesmas machinas, feitas nesta fabrica, contendo os mesmos apparelhos, e com summo aproveitamento dos compradores; portanto impingir isto agora como cousa nova, era impostura. Os annunciantes teem sim a satisfação de informar ao respeitavel publico, que hão conseguido um melhoramento de não pequena importancia, e verdadeiramente novo nesta paiz, que he por meio de uma modificação da caldeira e um simples arranjo de canos e registos, aproveitar o fogo superfluo do assentamento para fazer mover a machina de vapor sem mais gasto de combustivel depois do engenho ter ganho sua marcha: esta muito util lembrança tem sido experimentada com bons resultados em os engenhos Trapiche e Jardim. Esta fabrica está sempre sortida de

Moendas de tambores abertos para buchas de madeira, grandes e pequenas, com seus pertences.

Ditas com aguilhões acunhados, chamadas meias moendas, de todos os tamanhos e com rodetes de ferro ou sem elles, para agoa ou animais.

Ditas inteiras, todas de ferro, endependente, com amarras diagonaes de gancho, invenção dos annunciantes, e muito approvadas pela sua fortidão e facilidade d'armar e desarmar.

Alambiques de ferro, cousa nova e muito approvada.

Moinhos e prensas de mandioca e fornos de farinha.

Carros de mão e arados de ferro.

Grande sortimento de bronzes, aguilhões, chumaceiras, parafusos e mais pertences de engenho.

Rodas e rodetes de varios tamanhos.

Boccas e crivos de fornalha.

Buchas para carroças, serra d'aço para serrarias.

Bolinetes, bronzes e roldanas para navios.

Os annunciantes, pelos longos annos de pratica neste paiz, pela grande capacidade e commodos de seu novo estabelecimento, e pelo crescido numero e muita experiencia e pericia dos seus operarios e empregados, offerecem aos freguezes vantagens não possuidas por nenhuma outra fabrica neste imperio, e estão, portanto, verdadeiramente habilitados a emprehender e executar com a maior promptidão e perfeição qualquer obra de engenharia ou machinismo.

Vai a praça

perante o Illm. Sr. doutor juiz de orphãos desta cidade, na sala das audiencias, o bem conhecido e acreditado bergantim brasileiro *Santa-Maria-Boa-Sorte*, de 222 toneladas, de optima construcção nacional, forrado e repregado de cobre, em muito bom estado, bem prompto de arvoredo, massame, amarrações e sobressalentes, com tombadilho guarnecido de amarello, e bastantes commodos, boa lancha e famoso bote com suas palamentas e armações; bem como dous excellentes escravos peritos marinheiros, a bordo do mesmo navio, fundeado na volta do Forte-do-Mattos, aonde os pretendentes devem dirigir-se para verem o respectivo inventario: tudo livre e desembaraçado: a primeira praça será segunda-feira, se houver audiencia, e as outras duas nas seguintes audiencias, aonde devem comparecer os competidores; cujo producto tem de ser para os credores do casal do finado José Gonçalves Casção.

-- Aluga-se o segundo andar da casa da rua da Senzalla-Nova, n. 42: a tratar no armazem da mesma casa.

-- Aluga-se o bem conhecido sitio na estrada do Cordeiro, de Nuno Maria de Seixas, só proprio para algum negociante estrangeiro, ou outra pessoa que tenha tratamento: na rua do Amorim, n. 15.

Declaração.

O arrematante da aferição declara que tendo a camara municipal desta cidade, marcados os mezes de outubro, novembro e dezembro deste corrente anno, para a aferição dos pesos, medidas, e balanças, e que findo este prazo os fiscaes respectivos passarão a multar todo aquelle individuo, que dentro do referido prazo não tiver aferido; e para que alguem por ignorancia deixe de aferir, e por consequencia subjeitar-se a ser multado em 1,000 rs. por cada um peso e medida não aferido; por isso avisa aos interessados que quanto antes corram a Boa-Vista, rua da matriz, n. 33, a cumprir esse dever, pois o mez de dezembro (para quando guardam) não he sufficiente para o arrematante vencer tanto trabalho.

-- Os credores de Couto Vianna & Filho teem autorisado a Geo: Kenworthy & Companhia, credores tambem dos mesmos, para venderem a casa de sobrado de dous andares, n. 33, na rua do Amorim, bairro do Recife, a metade do sobrado na rua da Cadeia, n. 27, que lhes fôram adjudicadas por sentença para seu pagamento: quem quizer comprar um e outro predio, entenda-se com os acima mencionados, que estão autorisados para essa venda.

-- O Sr. José Antonio Brandão Gomes queira annunciar sua morada, pois se lhe deseja fallar.

Aviso importante.

Vicente José de Brito, agente do doutor Brandreth, faz publico que no dia 13 do corrente, despachou novo provimento de pilulas vegetaes, que as vende em sua botica da rua da Cadeia, n. 61.

-- Alugam-se dous sitios com muito boas acommodações, um na campinha da Casa-Forte, e outro na rua da dita povoação, com cocheiras e cavallarices; assim como varias casas, de preços commodos, para se passar a festa: a tratar na rua do Amorim, n. 15.

-- O Sr. José Noberto Casado Lima queira declarar a sua morada.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Direita, n. 20, com bastantes commodos para familia: a tratar na mesma rua, n. 93, primeiro andar.

30,000 rs. de gratificação

a quem touxer a escrava crioula, de nome Catharina, com uma filha cabrinha de 3 annos, cujos signaes acham-se neste *Diario* nos ns. 240 a 250: a escrava foi seduzida por o pai da cabrinha, o qual he pescador, ou pombeiro, e mora em uma destas praias, até Pão-Amarello.

-- Aluga-se um sobrado de um andar com loja tambem repartida, na rua da União, novo e muito fresco, com commodo para uma grande familia, no fundo da casa do Guerra: a tratar com o mesmo Guerra.

— **Alugam-se e vendem-se bichas hamburguezas, por preço rasoavel: na rua das Cruzes, n. 40.**

Compras.

-- Compram-se escravos que sejam officiaes de carpina, de 18 a 25 annos, e de boas figuras; pagam-se bem, sendo de bons costumes e peritos no seu officio, pois são para uma encommenda do Rio-de-Janeiro: na rua do Amorim, n. 35, a fallar com J. J. Tasso Junior.

-- Compra-se uma carroça em bom estado, com seu competente boi, sendo bom e estando em boas carnes; tambem se compra sómente a carroça ou sómente o boi: no Mondego, n. 83, ou annuncie.

— **Compra-se uma negra de 18 a 24 annos de idade, que seja de bonita figura, e saiba engommar, cozinhar e cozer perfeitamente: na rua da Cadeia do Recife, n. 37.**

— Compram-se dous talins com pastas e cananas, do esquadrão da guarda nacional, em bom estado: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 14.

-- Compram-se quatro duzias de pranchões, de muito bom amarello: quem o tiver e quizer vender, annuncie para ser procurado.

-- Compra-se um cavallo gordo para sela: na rua Direita, sobrado n. 16, na esquina que volta para a travessa de S.-Pedro

Vendas.

Chapéos do Chili.

Vendem-se na praça da Independencia n. 37, muitos superiores chapéos do Chili, chegados no ultimo vapor.

— **Vende-se chá nacional, chegado ultimamente do Rio-de-Janeiro, a 1,200 rs. a libra: na rua do Rosario, n. 13.**

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vendem-se 3 escravos, sendo uma mulatinha de 20 annos, que engomma, coze chão, faz renda e lava de sabão; uma preta da Costa, de bonita figura, que cozinha, lava e he quitandeira; um lindo moleque, de nação, de 16 annos, com principio de cozinha.

-- Vende-se uma cama em bom uso, e por preço commodo: na Cambôa-do-Carmo, n. 8.

— Vendem-se, no armazem de Dias Ferreira, caixas de macarrão e talharim a 3,000 rs. e de aletria a 5,000 rs.

— Vende-se sal de Lisbôa a bordo da barca *Bella-Pernambucana*: a tratar com Antonio Francisco de Moraes, na rua da Cruz, n. 34, terceiro andar.

Novo pão á Provença e bolachinha regalia.

Na padaria de uma só porta, na praça da S.-Cruz, estará todos os dias á venda o excellente pão á Provença, e a bolachinha de regalo, já quér uma, quér outra suficientemente approvadas pelas pessoas que teem usado, assim como o antigo pão, bolachas de todos os tamanhos, e entre estas a 30 em libra, só d'agoa e sal, furadinhas e muito torradinhas, e tudo quanto se fabrica nestes estabelecimentos. O proprietario desta padaria de novo assevera a seus freguezes, que nada emprega no fabrico do pão e bolachinha regalia, e mesmo em qualquer outro artigo que possa projudicar, ou alterar a saúde, e só sim a melhor farinha, a mais superior manteiga, ajuntando o zelo, asseio e todo o esmero possivel, afim de bem servir seus freguezes, e tirar a sua subsistencia. Na travessa da Madre-de-Deos, n. 13, deposito da mesma padaria, tambem se acha a venda o mesmo que na S.-Cruz, e na rua do Collegio, venda do Sobral, etc., sómente a bolachinha regalia.

-- Vende-se um casal de escravos: na rua larga do Rozario, n. 20, junto a padaria.

-- Vende-se a louça vidrada existente no armazem da rua do Encantamento, ao pé da cacimba, por preço commodo: a tratar no mesmo armazem.

— **Na loja da rua do Crespo, n. 5 A, ao pé do arco de Santo-Antonio, de Ricardo José de Freitas Ribeiro, vende-se, para liquidação, uma porção de córtes de casimiras, superiores em qualidade, a 4,000, 5,000 e 6,000 rs. A elles, antes que se acabem.**

-- Vende-se, por precisão, uma escrava de nação Angola, de 18 annos, de bonita figura, que cozinha o diario de uma casa, engomma soffrivelmente, cose, e he optima para o arranjo de uma casa: em Fóra-de-Portas, pateo do Pilar, n. 10.

— Vende-se uma canoa de conduzir familia: atrás dos Martyrios, estaleiro de Manoel da Silva Mariz.

Cebolas, batatas e maçães,

proximamente chegadas na *Bella-Pernambucana*: vendem-se na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 64.

Na rua Direita, n. 76,

vende-se canella superior, em grandes e pequenas porções, pelo barato preço de 800 rs. a libra, sendo este preço vantajoso para os compradores, para o que indaguem ao mercado.

-- Vendem-se espadas prateadas para officiaes de cavallaria e enfantaria: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

-- Vendem-se, effectivamente, tijolos de alvenaria grossa, de muito bom barro e bem cozidos, por menos preço possivel, posto na obra, ou na olaria, como melhor convier ao comprador: na rua estreita do Rozario, n. 15.

--Vendem-se, ou trocam-se por uma casa de pedra e cal, na cidade do Recife, ou mesmo por escravos, duas casas novas, de taipa e unidas, bem arranjadas, com janellas de vidraças, collocadas na travessa da rua Real da Capunga: a tratar com o padre José Antonio dos Santos Lessa, no palacio da Soledade, que fará qualquer negocio.

-- Vendem-se toucas para crianças, ornadas com pennas e outras com flores, pelo diminuto preço de 2,000 a 3,000 rs.: na rua do Passeio-Publico, loja n. 13.

PARA A FESTA.

Na rua da Calçada, por detrás da Penha, n. 6, se fazem chapéos para senhora, por 2,000 rs., e pondo-se os aviamentos por 8,000 rs.; ditos de setim enfeitados com fitas e flores, sendo este o menor preço, e por outros preços maiores, conforme fôrem enfeitados; vestidos para senhora, de 1,000 a 4,000 rs., conforme a qualidade e trabalho, e sendo para menina, por preço mais em conta; espartilhos, por 640 rs. de feitio, e pondo-se os aviamentos a 2,000 rs.; toucas e todas as mais costuras proprias para senhora, bem como camisas para homem, de abertura atrás e adiante: tudo por preço commodo, com perfeição e sem demora, por quanto são oito pessoas a coserem. A festa está a porta, bom he que quem precisar não deixe para ultima hora, como quasi sempre acontece.

— **Vende-se um carro de duas rodas, com coberta de couro de lustro e pouco uso: na rua da Sanzalla-Velha, n. 114, cocheira do Augusto.**

—Vende-se a peso differentes obras de ouro e prata, pelo valor intrinseco, assim como um negro, moço, alto e sadio: na rua do Crespo, n. 17.

— Vende-se uma casa terrea, edificada na rua da Gloria n. 47, com sala adiante e atrás, 2 quartos, cozinha fóra, quintal muito grande e cacimba de muito boa agoa: esta casa vende-se para com o dinheiro pagar-se uma hypotheca ao Sr. Julião Portella: os pretendentes dirijam-se a rua Nova, n. 51.

— **Vende-se alcatrão da Suecia, de bôa qualidade, em barris bem acondicionados com arcos de ferro: na rua do Vigario, n. 4.**

VALSA PARA PIANO.

Acha-se á venda uma brilhante valsa para piano, composta e gravada nesta cidade; e por isso o autor espera que os amantes da musica se dignem animar esta industria aqui recente, e promette ir dando a luz outras pequenas composições vocaes e instrumentaes: no pateo do Collegio, n. 6; rua larga do Rozario, n. 35; e no Recife, rua da Cadeia, loja dos Srs. Bastos e Leitão.

—Vendem-se tijolos de marmore brancos e azues, de 10 pollegadas quadradas e por preço commodo: em casa de J. Saporiti, na rua da Cruz, n. 18, primeiro andar.

— Vendem-se pias de pedra para filtrar agoa; 2 traves de maçaranduba, tendo uma 64 e outra 61 palmos; traves de sicupira, de 40, 45 e 50 palmos de comprimento e 10 pollegadas de grossura: na rua da Praia, serraria de Cardial.

-- Na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 26, vendem-se saccas com superior farinha de mandioca, vinda do Ceará, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se 1 ponche de panno azul, forrado todo de baêta, ao gosto hespanhol, com 32 palmos de roda, em bom uso, por preço commodo: na rua de S.-Rita, n. 91.

— **Vendem-se sapatões de couro de lustro muito bons, por 2,560 e 3,000 rs.; ditos brancos; ditos de lustro para senhoras e meninas, feitos no paiz, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 9.**

--Vende-se uma canoa aberta de carga de 700 tijolos, ou tambem se aluga: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 21.

-- Vendem-se dous moinhos para moer café, sendo um novo, e outro com algum uso, por preço commodo: na padaria do pateo da S.-Cruz, n. 8.

ILEGÍVEL

Vendem-se arcos de ferro largos,

na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife, n. 44, proprios para pipas, toneis e cavas.

— Vende-se farinha de trigo SSS, de muito superior qualidade, em porções, e em meias barricas; e outras farinhas de differentes marcas; ricas fechaduras, proprias para portas de lojas e armazens; vinho do Porto de todas as qualidades, em pipas e barris de quarto e oitavo; coeiros de algodão; cal virgem de Lisbôa, em barris pequenos, pelo mais barato preço do que em outra qualquer parte: na rua do Vigario, armazem de Francisco Alves da Cunha, ou no primeiro andar por cima do mesmo armazem.

4$000 e 5$000 rs.

Vendem-se chapéos de sol de seda, de 4 e 5,000 rs.: na loja da rua do Crespo, n. 9, de Domingos Guimarães.

-- Na rua da Moéda, n. 7, continúa-se a vender superior colla, fabricada no Rio-Grande-do-Sul.

-- No armazem junto ao arco da Conceição, que foi do finado Braguez, vendem-se barricas de superior farelo de Lisbôa, a 4,000 rs. cada uma; arroz do Maranhão, muito barato.

— Vendem-se caixas de vidro, mui bem enfeitadas, para guardar joias, por preço commodo: na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C, do Duarte.

Vende-se, no pateo do Terço, venda n. 7, vinho da Figueira, de superior qualidade, a 160 rs. a garrafa.

Quadros de santos com molduras da moda.

Na loja da rua do Cabugá, do Duarte, acaba de se receber um novo sortimento de quadros com moldura dourada em metal, em ponto grande e pequeno, de 320 até 2,000 rs., dando-se as amostras aos Srs. compradores, com o seu competente penhor.

Chapéos de massa.

Na loja da rua do Cabugá, do Duarte, vendem-se chapéos de massa, aba larga, proprios para rapazes do bom gosto andarem pela festa, a 3,000 rs.

-- Vende-se madeira velha para olaria; taboado de pinho usado, para estacadas: a tratar na barcaça de virar navios, com Manoel José Soares.

UMA GRANDE PECHINCHA.

Vendem-se meias para meninos, de todos os tamanhos, por 120 rs. cada um par, e a duzia a 1,400 rs.: no Aterro-da-Bôa-Vista, loja n. 24.

— Vende-se um mulatinho acabôcolado, de 10 a 12 annos de idade: quem o pretender, dirija-se á rua do Cabugá, n. 1 D.

-- Na padaria da rua da Guia, no Recife, haverá todos os dias a venda o novo pão de Provença, fabricado por outro modo que o actual, e da melhor farinha que ha no mercado: por este motivo não se póde fazer senão a 40, 80 e 160 rs.

Na loja n. 5 A, da rua do Crespo, de Ricardo José de Freitas,

vendem-se córtes de chita com 10 covados, a 1,600 rs.: mantas de tarlatana, para senhora, a 1,000 rs.; peças de bretanha de rolo, com 10 varas, a 2,000 rs; e outras muitas fazendas por preços commodos.

— Vende-se um par de dragonas, uma banda e uma espada, tudo pertencente a official superior; assim como saccas com farinha de mandioca, de muito bôa qualidade: na rua da Cadeia do bairro de Santo-Antonio, n. 25.

— No armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega, vende-se, por preço muito commodo, potassa muito superior, em pequenos barris de 100 libras cada um, desembarcados ultimamente.

-- Vende-se uma preta de Angola, de 20 annos, de muito bonita figura, e com habilidades; na rua Nova, n. 16.

— Vendem-se esteiras da India, para forrar salas, a preço muito commodo, por se querer fechar contas: na rua da Alfandega-Velha, n. 36, escriptorio de Matheus Austin & C.

— Vende-se a venda da rua do Pilar n. 137 de Fóra-de-Portas, com os fundos á vontade do comprador, a qual tem commodos para familia, e paga pequeno aluguel: a tratar na mesma venda.

— Vendem-se 3 lindos moleques, de nação; uma preta, de 18 annos, de habilidades, com uma cria de 6 mezes; 1 preto de meia idade, por 150,000 rs., por seu dono se retirar para fóra: no pateo da matriz de Santo-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

— Vendem-se 5 lindos moleques, de 12 a 18 annos; 6 pretos, de 20 a 25 annos, bons para todo o serviço, sendo um bom carreiro; um pardinho, de 14 annos, bom para pagem ou para aprender officio; uma linda mulatinha, de 15 annos, com algumas habilidades; uma negrinha de 13 annos; uma preta que engomma bem, coze e cozinha; duas ditas para todo serviço: na rua do Vigario, n. 24, se dirá quem vende.

Champanha cometa.

Um pequeno resto se venderá mais enconta, para fechar a factura antes da festa. dá-se uma garrafa em gigo de quebra: na rua da Cruz, n. 17.

— Vendem-se presuntos para fiambre; queijos londrinhos; ditos de prato; latas com bolachinha fina de Lisbôa; ditas de araruta; conservas novas; mostarda; potes com sal fino; latas com marmelada nova; ditas com sardinhas; ditas com hervilhas; caixinhas com massas finas; vinho moscatel de Setubal; dito Sherry; licores finos; e outros muitos mais generos por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

-- Vende-se, por commodo preço, um piano horisontal, fabricado pelo Broadwood & Sons, melhor autor inglez, o qual não tem falta e he optimo para se aprender a tocar: na praça da Independencia, ns. 6 e 8, se dirá quem vende.

— Vendem-se os mais lindos córtes de seda para vestido de senhora, sendo brancos e das côres as mais bonitas que se pódem imaginar, e por commodo preço; bem como ricas mantas de furta-côres, e de mui delicados padrões; lenços de garça com ramo de matiz e barra assetinada; luvas de pelica para senhora, de todas as côres e com belotas; bellos córtes de vestidos de barege de seda, e outras muitas fazendas, tudo por preço commodo, na rua Nova, defronte da Conceição, n. 30, loja de Domingos Antonio de Oliveira.

— Vende-se, na margem do ameno Capibaribe, no alto da Capunga, um excellente sitio, o qual por sua posição elegante, pelas immensas fructeiras, superior viveiro, baixa de capim e bôa casa com extraordinarios commodos, póde fazer as delicias de uma familia de sobido gosto, não só durante todo o anno, mas particularmente pelo tempo de festa: n'elle moram actualmente os caixeiros do Sr. Crabtree. Quem o pretender, dirija-se á rua do Crespo, loja n. 15.

Novo armazem de vinhos, na rua das Cruzes, n. 37.

Vende-se neste armazem superior vinho de Lisbôa e Figueira, pelo commodo preço de 160 rs. a garrafa, e 1,120 rs. a canada do tinto, e branco, a 200 e 1,400 rs., a canada. O proprietario deste novo estabelecimento afiança que os freguezes que lhe comprarem a primeira vez, hão de continuar.

-- Vende-se um habito de Christo, esmaltado; uma negrinha de 12 annos; uma mulatinha de 7 annos, que cose soffrivelmente: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

— Ainda resta a vender na loja de quatro portas da rua do Cabugá, do Duarte, uma pequena porção de chapéos de palha da Italia, para homem e senhora, a 6,000, 1,280, e 5,000 rs. A' elles, antes que se acabem.

FARELO

a 3$000 rs. a sacca

nos armazens ns. 1 e 3 do caes da Alfandega, e no de n. 35 da rua do Amorim, de J. J. Tasso Junior.

Um novo sortimento de riscado monstro.

Vendem-se na loja de Guimarães & C., que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5, novos riscados monstros de padrões modernos e lindos, pelo mesmo preço de 320 rs. o covado.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzalla-nova, n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vendem-se sophás de oleo, bancas pequenas de amarello, ditas grandes com 2 gavetas, toucadores de jacarandá, um tremó com espelho dito um relogio patente de prata, 2 caixas de prata, sendo uma dourada: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 15.

-- Vende-se uma parda moça, de boa figura, que engomma, cose, cozinha, e he optima para tomar conta de uma casa, por ser de boa conducta: na rua do Fogo, n. 23, se dirá quem vende.

Farinha

Vende-se muito bôa farinha em saccas, e por barato preço: no ultimo armazem do caes da Alfandega, de Francisco Dias Ferreira.

— Vendem-se 3 vaccas boas de leite, as quaes não dão mais, pelos bezerros estarem grandes, ou trocam-se por outras que deem bastante leite, e que os bezerros sejam pequenos, voltando-se o que fôr rasoavel; na fabrica de licores do Aterro-da-Boa-Vista, n. 17.

— Vende-se uma espada prateada, um talim com canana, uma barretina de apparelho rico, tudo de official da guarda nacional, em muito bom estado, por preço commodo: nas Cinco-Pontas, n. 25, se dirá quem vende.

— Na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C, do Duarte, tem um completo sortimento de perfumarias, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se ago'ardente de França, verdadeira, em barris pequenos: na rua da Cruz, n. 38.

— Vende-se a dinheiro, ou a prazo, por inteiro, ou por metade, uma legoa de terra no riacho Carurú, termo da villa de Athalaia, com uma legoa de fundo, confronte a terra denominada Casa-de-Palha, de José Pires da Silva, que fica do lado do sul do dito riacho: o preço de toda a terra a dinheiro he de um conto e duzentos mil rs., e de seiscentos mil rs. sendo metade: a prazo será pelo que se ajustar: na rua do Rangel, n. 45.

— Vendem-se barris pequenos com cal virgem de Lisbôa, a mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua da Moéda, armazem n. 17.

— Vendem-se mui lindos córtes de barege de seda, de gostos, modernos, chegados ultimamente de França; ditos de lãa transparente, de bonitos padrões: na rua Nova, n. 30, loja de Domingos Antonio de Oliveira.

--- Vende-se, para pagamento dos credores, a venda da esquina defronte da igreja dos Martyrios, com os fundos de 300,000 a 400,000 rs.: quem a pretender, dirija-se a rua da Madre-de-Deos, a tratar com Vicente Ferreira da Costa, o qual promette fazer negocio e vender barato para realisar.

— Vende-se, no lugar da Capunga, com frente para o Capibaribe, um sitio com excellente casa e mais commodos necessarios: na rua do Crespo, loja n. 10.

— Vende-se uma negra muito moça, de bôa figura, lavadeira, costureira, e que cozinha o diario de casa; e um mulatinho de 12 a 13 annos: na rua do Crespo, loja n. 2 A, se dirá quem vende.

—Vende-se, no armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre-Deos, semeas em saccas grandes, chegadas ultimamente de Trieste; vinho da Figueira, em barris, o mais superior que tem vindo a este mercado, do muito conhecido autor Fabião; vinho abafado, em ancoretas de 4 e meia a 5 canadas.

Churutos da Havana,

vindos no patacho hespanhol *Huracan*: vendem-se na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13.

Pechincha.

No Aterro-da-Boa-Vista, n. 78, vendem-se sapatos de cordoaão de lustro para senhora, a 1,000 rs; ditos de marroquim, a 800 rs.; botins de duraque para senhora, a 2,000 rs.; sapatos de bezerro de sola e vira, para homem, a 2,240 e 2,560 rs.; botins, a 6,000 rs.; bonetes de riscado, a 320 rs.

-- Vende-se, a dinheiro, ou a prazo, meia legoa de terra de frente, com uma legoa de fundo, na margem do rio de Una, da parte do sul, confronte a terra do engenho Japaranduba, principiando na barra da Trombeta, pelo rio de Una acima até onde se completar a meia legoa, cujos fundos vão terminar com a terra concedida por sesmaria ao fallecido sargento-mór Antonio Casado Lima, nas margens do rio Preto, em que estão situados varios engenhos: tambem se vende metade da dita terra, a saber: a meia legoa da margem do rio Una, com o fundo tambem de meia legoa, e na mesma fórma a outra meia legoa de fundo: o preço da meia legoa da margem do rio Una, he de dous contos de réis a dinheiro; o da outra meia legoa he de um conto de réis, e sendo a prazo será pelo que se ajustar: na rua do Rangel, n. 45.

—Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte, vendem-se capachos a 500 rs, redondos e compridos, para acabar.

— Ainda resta para vender uma pequena porção de bonetes de panno riscado, a 280 rs.: na loja de quatro portas da rua do Cabugá, do Duarte.

— Vendem-se luvas de pellica para senhora, enfeitadas, á 2,800 rs.; ditas apra homem, de diversas côres, de pouto inglez, a 1,000 rs.; ditas de algodão a 500 rs.; ditas de seda a 800 rs.; ditas para senhora a 1,280 rs.; lenços de gravata, de seda, de 1,000 rs. a 1,600 rs.; galões entre-finos de diversas larguras; espiguilhas, galões falsos, e volantes, por preços commodos; bicos do Porto, de diversas larguras, de 80 a 160 rs. a vara; ditos francezes, de bonitos padrões; fitas de seda, n. 9 e 12; flores francezas; lenços de garça a 1,000 rs: na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C, do Duarte.

Cerveja preta em botijas.

Continúa-se a vender esta tão afamada cerveja, em lotes de uma barrica para cima a vontade do comprador: em casa de Frederico Robilliard, na rua do Trapiche-Novo, n. 18. Na mesma casa ha tambem um pequeno resto da mesma cerveja em botijas, muito propria para casas particulares.

Vinho bom e barato.

Na esquina da rua do Vigario, n. 33, vende-se superior vinho de Lisbôa e da Figueira, a 150 rs. a garrafa, e em canada a 1,100 rs.

Sapatões de 3 solas, a 1$000

No Aterro-da-Boa-Vista, loja, n. 78, acaba-se de receber um novo sortimento de sapatões de 3 solas, tanto de pés pequenos como grandes. As pessoas que encommendaram, he tempo de virem a elles.

— Firmino J. F. da Rosa vende muito superior panno de algodão trançado, feito na Bahia, muito proprio para saccos de assucar, assim como para roupa de escravos, por ser muito encorpado: os pretendentes dirijam-se a rua do Trapiche, n. 44, primeiro andar.

— Vende-se cal virgem de Lisboa, chegada no ultima navio, em barris pequenos, por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche, armazem n. 17.

-- Vende-se muito superior lagedo de Lisbôa, e cal virgem em barris de 4 arrobas, por modico preço: na rua do Vigario, n. 19.

-- Vende-se muito bom doce de ginja e caixinhas de marmellada pequenas e grandes: no pateo do Carmo, venda n. 1.

Saccas com milho, a 5,200 rs.:

vendem-se no armazem do Bacelar, no caes da Alfandega.

Potassa.

Desembarcou ha poucos dias uma porção de barris pequenos, com muito nova e superior potassa, e se acham á venda, por preço mais barato do que ultimamente se vendia, na rua da Cadeia-Velha, armazem de Baltar & Oliveira, n. 12.

— Vendem-se os fiteiros e balcão que foram da armação velha da loja do Duarte, proprios para qualquer estabelecimento, por preço muito commodo: a tratar na mesma.

— Vendem-se pavios para candieiros francezes, pelo barato preço de 70 rs. a duzia, e em groza 700 rs.: na rua larga do Rozario, n. 20, junto a padaria.

Champanha da marca cometa.

Frederico Robilliard acaba de receber uma pequena quantidade deste muito apreciado vinho, tanto em garrafas grandes, como tambem em garrafas pequenas, e está vendendo o mesmo por preço muito modico, no seu escriptorio da rua do Trapiche-Novo, n. 18.

--- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: no escriptorio de Oliveira Irmãos & C., rua da Cruz, n. 9.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, em barris de 4 arrobas, chegada pelo ultimo navio, por preço commodo: a tratar com Almeida & Fonseca, na rua do Apollo.

A 1,600 cada um.

Na loja de Guimarães & C., que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5, vendem-se barretes de seda para padre, pelo barato preço de 1,600 rs. cada um.

FARELO,

a 4,500 rs. a barrica: no armazem n. 20, de Josquim da Silva Lopes, confronte a guarda da alfandega.

Toucas do Rio-de-Janeiro.

Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte, recebeu-se pelo ultimo vapor do sul um sortimento de toucas de lãa, para senhoras, a 2,500 rs.; e continuará a ter por todos os vapores, conforme sua extracção.

Figos de Comadre,

em seiras e barris de uma arroba: defronte da porta da alfandega, armazem n. 20.

Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia 16 de Novembro, o preto Agapito, de 24 a 25 annos, baixo, reforçado, côr fula, olhos agatados, alguma barba, pernas arqueadas; tem uma cicatriz no dedo grande do pé direito de um talho de machado; andar atoleimado; levou camisa e calças de algodão da terra: quem o pegar leve-o a rua de S.-Francisco, n. 30, que será gratificado.

-- Fugio, no dia 20 do corrente, o preto José Matheus, alto; tem os dentes da frente faltos; já foi surrado; suppõe-se ter seguido para o sertão. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a rua de Apollo, armazem n. 22, que serão generosamente recompensados.

-- Fugio o escravo Maximianno, cabra, de 35 annos pouco mais ou menos, cabellos alguma cousa corridos; tem uma belida em um olho já bastante crescida; tem os dedos dos pés bastante abertos uns dos outros e principalmente os pollegaes; he alto, grosso do corpo, pouca barba; quando está criminoso fica gago; ha denuncias que tem andado pela cidade de Olinda. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-o ao Aterro-da-Boa-Vista, casa amarella, que fica com a frente para a matriz, segundo andar, que serão recompensados.

-- Fugio, do engenho Rio-Formoso, no dia 10 do corrente, um escravo de nome Joaquim, pertencente a Francisco da Rocha Wanderley, com os signaes seguintes: pardo claro, cabello pichaim, olhos agatados; tem no rosto uma marca de um talho, altura e corpo regulares; veio ha tempos do sertão; costuma intitular-se forro: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou a Sebastião José Gomes Penna, na rua do Collegio, onde será gratificado com generosidade.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1848

ILEGÍVEL